



**PORTARIA N.º 030, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

**INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

**FLÁVIA RODRIGUES SILVEIRA**

**MATRICULA 2741**

Período Aquisitivo: 05/03/2023 A 04/03/2024

Período De Férias : 16/09/2024 A 30/09/2024 – 15 DIAS **PORTARIA N.º 025, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

Período De Interrupção: 16/09/2024 A 30/09/2024 – 15 DIAS

Documento solicitante: Processo 33004/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de setembro de 2024

**Laryssa Viale Baroni**

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Decreto nº 43.399, de 20 de Janeiro de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500370034003900340038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Laryssa Viale Baroni** em 17/09/2024 13:33

Checksum: **297F1126C94B25DA87953FBB13F13BC7208A0FF7B8A08986B1E79147B46D46E2**

